



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E DIGITAIS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, DENOMINADO SAJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (Processo Administrativo nº 8513829-75.2021.8.06.0000).

AD1/CT N.º 32/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rodovia José Carlos Daux, km 01, nº 10, ParqTec ALFA, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Eduardo Magnus Smith, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], e por seu Diretor Executivo, Senhor Rodrigo do Nascimento Santos, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] - SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 221/2021/SETIN, datado de 12.08.2021;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 21/09/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo alterar a redação da Cláusula Décima Primeira no contrato cujo objeto refere-se à ***a contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados abaixo e nos Anexos deste Instrumento***, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Décima Primeira – Vigência

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no inciso II, art. 57, da Lei n 8.666/93.”

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2021.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Desembargadora Presidente do TJCE – CONTRATANTE

Denise Maria Norões Olsen

Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE – CONTRATANTE

Eduardo Magnus Smith

Diretor Presidente da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

CONTRATADA

Rodrigo do Nascimento Santos

Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 469F-B494-9F4E-35A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 13/11/2021 14:40:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO SMITH (CPF 623.XXX.XXX-87) em 16/11/2021 18:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/469F-B494-9F4E-35A1>